



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

LEI Nº 228/93
DE 20 DE JANEIRO DE 1993

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
-- APROVADO --

José de
PRÉSIDENTE

Dispõe sobre reajuste dos servi-
dores públicos do Poder Executi-
vo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe, de-
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar 40% (quarenta por
cento) os padrões de funcionalismo municipal efetivo do quadro de pessoal deste mu-
nicípio, conforme Lei nº 162 de 08 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 1º de janei-
ro de 1993.

Salgado(SE), em 20 de janeiro de 1993.

Gilvando Cardoso Barbosa

GILVANDO CARDOSO BARBOSA

Prefeito Municipal.

TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS EFETIVOS - JANEIRO - 1993

Gilberto Cardoso Bastos
PREFEITO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	0 a 3 anos		3 a 6		6 a 9		9 a 12		12 a 15		15 a 18		18 a 21		21 a 24	
	A	B	C	D	E	F	G	H								
Economista, Advogado, Engenheiro Administrador, Assistente social Médico, enfermeira	1.258.793,96	1.374.460,60	1.387.749,10	1.457.401,69	1.529.688,09	1.607.058,60	1.686.947,14	1.771.120,82								
Professor I-A	1.007.033,99	1.057.385,31	1.110.754,49	1.165.642,13	1.224.049,74	1.285.143,09	1.349.425,34	1.416.896,71								
Professor I	839.195,00	881.154,57	925.212,20	971.368,47	1.020.041,57	1.070.952,62	1.124.521,05	1.180.747,30								
Professor II, Tec. Contabilidade, Ass- istente Administrativo, Fiscal de tributação, Fiscal de Obras, Técnica, de enfermagem, Técnico de edificação	712.332,67	748.981,38	786.325,54	825.628,15	867.028,60	910.380,02	955.842,90	1.003.676,95								
Parteira, Motorista, Telefonista	671.355,85	704.923,38	740.170,09	777.095,33	815.977,22	856.819,32	898.658,87	944.653,77								
Auxiliar de enfermagem, Aux. adminis- trativo, Professor III	629.396,22	660.866,63	693.874,65	728.561,06	764.926,41	804.649,78	843.412,26	886.050,55								
Pedreiro, Eletricista, Carpinteiro	601.422,82	631.493,79	662.145,13	675.794,57	730.713,61	767.713,61	805.727,09	846.188,69								
Auxiliar de Serviços Gerais	573.395,19	602.122,53	632.281,45	663.797,86	696.951,44	731.777,97	768.423,46	807.025,56								